



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



**ATA DE REUNIÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019-CMP
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2019, às 10h00min, após quinze minutos de tolerância, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº - Bairro EufRASINO Neto - Poranga/CE, composta pelos seguintes membros: RAUL HENRIQUE BESERRA MELO - Presidente; VALDEMIR RODRIGUES MARINHO SOBRINHO - Membro e ELIZA MARIA DA SILVA CARREIRO - Membro, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de participação e as propostas de preços para a Carta Convite nº 001/2019-CMP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

O Presidente da CPL abriu a sessão designando o Sr. Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho, para secretariar os trabalhos e verificar o rol dos licitantes participantes, estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 03.565.704/0001-08**, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Félix de Araújo, **2. PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.234.497/0001-33**, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Rodrigues de Macêdo Filho e **3. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.592.136/0001-21**, envelopes enviados. Constatada a presença dos licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações. Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as concorrentes. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os licitantes presentes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos participantes da licitação. A empresa LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA enviou Termo de Renúncia abdicando do direito ao prazo recursal na fase de habilitação, concordando com o curso do procedimento licitatório. Dessa forma, o presidente da Comissão de Licitação passou para a fase de julgamento das propostas.

O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as licitantes estavam classificadas. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



Classificada: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, com valor global de R\$ 49.059,20 (Quarenta e nove mil cinquenta e nove reais e vinte centavos); 2ª Classificada: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 03.565.704/0001-08, com o valor global de R\$ 49.311,33 (Quarenta e nove mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos) e em 3ª Classificada: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.592.136/0001-21, com valor global de R\$ 49.809,08 (Quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e oito centavos). Desta forma, de acordo com o critério estabelecido na Carta-Convite, a vencedora do certame foi: **PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, com valor global de R\$ 49.059,20 (Quarenta e nove mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, pelo menor preço apresentado.

A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os Licitantes presentes à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. A empresa LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA enviou Termo de Renúncia abdicando do direito ao prazo recursal na fase de Julgamento das Propostas de Preços, concordando com o curso do procedimento licitatório. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação.

Poranga-Ce, 24 de Outubro de 2019.

LICITANTES:

PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS: Francisco R. de Macêdo Filho
Francisco Rodrigues de Macêdo Filho
Procurador

NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI: Luiz Félix de Araújo
Luiz Félix de Araújo
Procurador

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: _____
Envelopes enviados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente – Raul Henrique Beserra Melo: Raul Henrique Beserra Melo

Membro – Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho: Valdemir Rodrigues Marinho Sobrinho

Membro – Eliza Maria da Silva Carreiro: Eliza Maria da Silva Carreiro